



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP**  
**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ”**

Praça Padre Antônio Pereira de Azevedo, nº 52  
Centro – Silveiras – CEP: 12690-000  
Telefone: (12) 3106-1150 / 3106-1197  
CNPJ Nº 45.192.564/0001-01 e-mail : prefeitura@silveiras.sp.gov.br

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

**ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – ELABORAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES**  
**ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024**

Aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, foi realizada a audiência pública no prédio da Câmara Municipal referente a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, apresentada pelos funcionários Paulo Antônio Cardeal Campos acompanhados do representante da empresa de assessoria NEWCASP Engenharia Contabil Consultoria e Treinamento em Gestão Pública EIRELI, Jhonatan Gonçalves Ferreira de Souza e Leonardo Mattos Regiani.

Durante a apresentação foi apresentada a importância da Lei de Diretrizes Orçamentárias para a administração e para a efetiva elaboração da Lei Orçamentária Anual. Foram evidenciados os principais pontos contidos no corpo da lei como percentual de alterações orçamentárias, critérios para limitação de empenho e movimentação financeira, critérios de contingenciamento, critérios para repasses para entidades do terceiro setor, percentual da Receita Corrente Líquida que será retido, na peça orçamentária, enquanto Reserva de Contingência, destinada a passivos contingentes e outros riscos fiscais, entre outros.

Destacou-se ainda que a municipalidade estará incluindo em suas peças orçamentárias os objetivos do desenvolvimento sustentável da ONU, e foi abordado cada um desses objetivos. Ao fim da audiência, foi informado aos ouvintes que sugestões poderiam ser encaminhadas através do site da prefeitura municipal, bem como por protocolo diretamente na prefeitura.

 Paulo Antonio C. Campos

 Jhonatan G. F. Souza

 Leonardo Mattos R.

 Antonio de F. Lima  
